



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 104/2015-CJCI

Belém, 13 de novembro de 2015.

Processo n.º 2015.7.002937-8

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),


Cumprimentando Vossa Excelência e, considerando a necessidade demonstrada nos autos do expediente autuado neste Órgão Correicional sob o n.º 2015.7.002937-8, em que figura como requerente o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev-PA, através do qual requer a intervenção desta Corregedoria de Justiça na transmissão de orientações primordiais para a viabilização do cumprimento das determinações judiciais oriundas dos Juízos das Comarcas do Interior, visando concretizar a concessão de benefícios previdenciários pela referida Autarquia, sirvo-me do presente para recomendar:

1 - Que juntamente com as Cartas Precatórias, mandados judiciais e/ou Ofícios encaminhados ao Igeprev-Pa, sendo a referida Autarquia parte nas ações ou apenas executora das decisões proferidas em 1º grau, sejam enviadas cópias de todos os documentos anexados à petição inicial, com o objetivo de conferir maior celeridade ao cumprimento dessas decisões;

2 - Que sejam encaminhados, além dos documentos pessoais como RG, CPF e comprovante de residência atual da genitora ou responsável legal do(a) menor, e dos documentos pessoais do(a) menor como certidão de nascimento, RG, CPF, os dados da conta bancária (nome do banco e número da agência e da conta bancária), que esteja ativa, em nome do(a) menor, conforme determinação do Banco Central e do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e, se possível, prova da regularidade da conta bancária indicada, com juntada pela parte interessada de extrato bancário atualizado, para fins de cadastramento e transferência dos valores.

Outrossim, encaminho em anexo cópia da decisão desta Corregedoria de Justiça e da Instrução Normativa n.º 001/2010-IGEPREV/PA, para ciência.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior